



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º. ____/2008

EMENTA: Implanta o Programa de Rodízio de Veículos Automotores no Município do Recife.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** recebeu o projeto de Lei n.º. 019/08, de autoria do Vereador Liberato Costa Júnior, para análise e posterior emissão de parecer, tendo sido designado como Relator do mesmo o Vereador Romildo Gomes.

O Projeto de Lei não recebeu Emendas no prazo regimental.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º. 019/08, de autoria do Ilustre Vereador Liberato Costa Júnior, tem o objetivo de criar o Programa de Rodízio no Trânsito de Veículos Automotores no Município do Recife.

ANÁLISE:

A Proposição em análise visa melhorar a caótica condição em que se encontra o trânsito em nossa Cidade, objetivando viabilizar trafegabilidade mínima aos cidadãos recifenses, instituindo, para tanto, “rodízio de carros”.

Tal iniciativa já possui precedentes em outras capitais do País, e, assim como aqueles, pretende o presente Projeto de Lei controlar o acesso de veículos ao Centro Expandido do Recife, o que melhoraria as condições de trânsito nesta urbe, além de, reflexamente, beneficiar o meio-ambiente com menores índices de emissão de poluentes, pois ter-se-ia um menor número de veículos particulares trafegando pela cidade e os transportes pesados trafegariam com maior agilidade pela edicidade.

O Projeto não acarreta ônus orçamentário aos cofres públicos, certo de que já estão enquadrados na verba orçamentária destinada à fiscalização do trânsito da Cidade do Recife. Assim, não vislumbro óbice quanto ao mérito financeiro-orçamentário.

O PARECER:

Ex positis, opinam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 019/08, de autoria do Vereador Liberato Costa Júnior, na forma como se apresenta.

Esse é o nosso **PARECER SMJ**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de de 2008

Carlos Gueiros

Presidente

ROBERTO TEIXEIRA

Vice-Presidente

CORDEIRO DE DEUS

Membro Efetivo

ANTÔNIO OLIVEIRA

Membro

HENRIQUE LEITE

Membro Efetivo

ROMILDO GOMES FILHO

Membro Efetivo - Relator